



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 1 de 8

### 100 dias de operação do Poupatempo de Olímpia são marcados por visita dos deputados Geninho e Carlão Pignatari



Em funcionamento desde março deste ano, a unidade do Poupatempo da Estância Turística de Olímpia, que atende de segunda a sábado, completa nesta segunda-feira (27), 100 dias de operação, com cerca de 8 mil atendimentos já realizados.

Para marcar a data e conhecer oficialmente o equipamento, o local recebeu, durante esta manhã, a visita do deputado federal Geninho Zuliani, um dos principais responsáveis pela implantação da unidade no município, e do deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa (Alesp), Carlão Pignatari, que na ocasião representou ainda o governador do Estado, Rodrigo Garcia. Os parlamentares e outras autoridades foram recepcionados pelo prefeito anfitrião Fernando Cunha.

O programa, considerado referência na prestação de serviços ao cidadão no país, foi uma conquista para a cidade, fruto da união de esforços na gestão junto ao Governo do Estado. A unidade disponibiliza dezenas de atendimentos como emissão de RG, renovação de CNH, transferência de documentos, além de contar com a integração de serviços de outros órgãos estaduais e da própria Prefeitura, como Procon, Sebrae Aqui, o Banco do Povo, o Posto de Atendimento ao Trabalhador, Cartório Eleitoral e questões relacionadas a tributos municipais, cadastro imobiliário e dívida ativa.

Segundo balanço da diretoria do Poupatempo de Olímpia, de 09 de março a 23 de junho deste ano, a unidade realizou 7.754 atendimentos, sendo que 52,82% do total são referentes aos serviços de outros órgãos que foram incorporados ao Poupatempo. No mais,

23,56% das demandas foram em relação à emissão de RG; 12,24% de CNH; e 11,38% questões sobre veículos.

“A implantação da unidade na cidade é de grande importância porque vem ao encontro do desenvolvimento local, melhorando a infraestrutura oferecida ao cidadão em todos os aspectos. Nós temos a pujança econômica e social que se dá pelo Turismo, mas nós nunca esquecemos de trabalhar pela prestação de serviços à população. Há tempos que buscamos esta parceria e agradeço o apoio do deputado federal Geninho e do governador, Rodrigo Garcia, hoje aqui representado pelo deputado estadual Carlão, que nos proporcionaram mais esta conquista. É um privilégio podermos contar com agentes políticos que entendem as nossas necessidades e lutam pela representatividade de Olímpia. A cidade só ganha com essas parcerias”, declarou o prefeito Fernando Cunha.

A visita, que foi acompanhada também pelo gerente regional do Poupatempo, José Wilson Ricciardi, coordenadores locais, vereadores, secretários municipais e equipes das secretarias, funcionários da Unidade, sociedade civil e imprensa local, contou ainda com o descerramento simbólico da Placa Inaugural, que já havia sido feito também oficialmente pelo governador Rodrigo Garcia em evento recente.



O Poupatempo de Olímpia foi implantado no novo modelo chamado de Poupatempo 4.0, integrando o serviço de excelência do Estado, com foco no atendimento online. As demandas que dependem da presença do cidadão na



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 2 de 8

unidade devem ser agendadas pelo site do Poupatempo [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo Poupatempo Digital, com exceção dos serviços municipais incorporados, que são realizados por demanda espontânea sem necessidade de agendamento. Já as demais opções estão disponíveis online e podem ser realizadas com comodidade, sem precisar sair de casa.

“Hoje é dia de comemorar essa conquista, que é mais uma parceria da Prefeitura de Olímpia com o Governo do Estado e considerado um dos serviços públicos mais bem avaliados do país. O Poupatempo resolve a parte burocrática, facilita a vida do cidadão, graças ao esforço e organização de cada Prefeitura. Trabalhamos junto com o Estado para desenvolver São Paulo cada dia mais e deixo aqui mais um compromisso do governador Rodrigo Garcia de que todos os municípios paulistas terão pelo menos um Totem do Poupatempo até o fim do ano para facilitar a vida do cidadão”, afirmou o deputado Geninho.



“Pelo 8º ano consecutivo, o Governo de São Paulo recebeu da Folha de SP o resultado que de o melhor serviço público do Brasil é o Poupatempo, pelo 8º ano consecutivo, com 98% de aprovação. Um trabalho de responsabilidade de todos os funcionários e da Prefeitura, como o que temos aqui em Olímpia, que funciona em um prédio bonito, moderno. São conquistas frutos de parcerias e trabalho em conjunto dos gestores municipais com os deputados e Estado para trazer mais renda, emprego e gerar qualidade de vida para as cidades. Quando você chega numa cidade, você sabe se ela está boa se a cidade está limpa, organizada, e aqui em Olímpia, vemos capacidade de gestão, que só tem a ganhar e se desenvolver cada vez mais. Na última semana, anunciamos também a nova entrada, que será uma das maiores obras do Estado, vem para contribuir com a cidade”, destacou o deputado estadual Carlão Pignatari.

O Poupatempo de Olímpia está localizado na Avenida Harry Giannecchini, 1691 - Jardim Toledo, no antigo prédio do Detran, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.



### OUTRAS CONQUISTAS

Ainda durante a manhã, a comitiva percorreu diversos locais da cidade que receberam investimentos do Governo do Estado e novos projetos e obras que iniciarão em breve, como as áreas em que serão implantadas a Casa da Juventude e o Centro de Convivência, no Viva Olímpia, atendendo a região leste, além de passar pelo Vale do Turismo, visitando a execução da Avenida Benatti, que está em sua fase final, e o entorno do futuro novo trevo, que permitirá a interligação da avenida com a Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), cuja autorização para licitação das obras foi assinada na última semana. A construção, orçada em cerca de R\$ 38 milhões em recursos estaduais, proporcionará mais segurança e mobilidade viária.

Na ocasião, os deputados e o prefeito reafirmaram também o compromisso de fazer gestão junto ao Governo do Estado para solicitar melhoria na sinalização de todos os acessos a Olímpia, bem como o reforço do pedido de duplicação da SP-425, sentido Rio Preto e Barretos, que é uma demanda antiga de moradores e motoristas.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 3 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Contratos .....	8
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 4 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 8.470, DE 23 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre prazo de liquidação de notas fiscais de serviços e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade da implantação do sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021;

Considerando que as Notas Fiscais de Serviços devem ser Liquidadas dentro do mês de sua emissão e informadas junto ao referido sistema até o décimo quinto dia do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração;

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e cronograma de recebimentos de notas,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** As notas fiscais de serviços serão tramitadas conforme as datas estabelecidas na tabela abaixo:

Data Limite para Emissão da Nota Fiscal de Serviço	Data da Entrega no Almoarifado	Data de Entrega no Setor de Execução Orçamentária
20/07/2022	22/07/2022	26/07/2022
20/08/2022	23/08/2022	26/08/2022
20/09/2022	22/09/2022	27/09/2022
20/10/2022	24/10/2022	26/10/2022
20/11/2022	22/11/2022	25/11/2022
15/12/2022	16/12/2022	19/12/2022

**Art. 2.º** O descumprimento dos prazos da tabela acima pode ocasionar atrasos na gestão das informações no sistema EFD-REINF, gerando as penalidades conforme abaixo descritas:

"(...)

**Art. 7.º** O sujeito passivo que deixar de apresentar a EFD-Reinf no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar a escrituração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e ficará sujeito às seguintes multas:

**I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos informados na EFD-Reinf, ainda que integralmente pagos, no caso de falta de entrega da escrituração ou de**

*entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 2º; (g.n.)*

*II - de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.*

*§ 1º Para efeitos de aplicação da multa prevista no inciso I do caput, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da escrituração, e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do Auto de Infração ou da Notificação de Lançamento.*

*§ 2º A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), se o sujeito passivo deixar de apresentar a escrituração no prazo fixado ou apresentá-la com incorreções ou omissões. (g.n.)*

*§ 3º Observado o disposto no § 2º, as multas de que trata este artigo serão reduzidas:*

*I - em 50% (cinquenta por cento), quando a escrituração for apresentada após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas antes de qualquer procedimento de ofício; ou*

*II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da escrituração após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas até o prazo estabelecido na intimação.*

(...)

*§ 8º No caso de autarquia ou fundação pública federal, estadual, distrital ou municipal, as multas a que se refere este artigo em nome da respectiva autarquia ou fundação."*

**Art. 3.º** Assim, para evitar o não cumprimento dos prazos acima mencionados, gerando inadimplência, e as consequentes sanções à Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, deverá ser observado o estabelecido nesse Decreto, sendo que a desobediência às datas pré-estabelecidas será objeto de apuração e atribuída a responsabilidade ao servidor que der causa ao atraso.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

### PORTARIA N.º 52.508, DE 23 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 5 de 8

de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 21/06/2022, a Professora **THAIS RIBEIRO TORQUATO BRITO**, RG n.º 63.695.031-1, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.182, de 09 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.509, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 13 de junho de 2022, o Senhor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, portador do R.G. n.º 42.241.368-9 e do PIS/PASEP n.º 200.52595.43-3, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.510, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de  
Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, a Senhora **MARILISA CARVALHO PONTES CUIEL**, portadora do R.G. n.º 39.188.306-9 e do PIS/PASEP n.º 127.74385.15-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de

2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.511, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de  
Monitor de Creche.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, a Senhora **LUCIMAR GOMES LOPES**, portadora do R.G. n.º 25.260.812-4 e do PIS/PASEP n.º 125.96516.17-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.512, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de  
Técnico em Enfermagem.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, a Senhora **SANDRA REGINA DA SILVA TASSI**, portadora do R.G. n.º 18.055.766-X e do PIS/PASEP n.º 124.69539.81-3, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 6 de 8

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.513, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Técnico em Enfermagem.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, a Senhora **FABIANA RIBEIRO ROCHA**, portadora do R.G. n.º 32.659.865-0 e do PIS/PASEP n.º 127.16667.16-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.514, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, a Senhora **MARILIA NOGUEIRA ANGELO RECIO**, portadora do R.G. n.º 33.677.771-1 e do PIS/PASEP n.º 128.40709.18-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.515, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, a Senhora **ALINE GABRYELE BALBO**, portadora do R.G. n.º 48.384.322-2 e do PIS/PASEP n.º 137.28028.31-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.516, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 20 de junho de 2022, o Senhor **MATHEUS PIMENTA DE NADAI**, portador do R.G. n.º 41.299.301-6 e do PIS/PASEP n.º 204.88342.85-0, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.517, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 7 de 8

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 27 de junho de 2022, a Portaria n.º 52.148, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre designação de Supervisor de Equipe de Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 27 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.518, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 08 de junho de 2022, a Portaria n.º 52.362, de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre designação de servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de junho de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 27 de junho de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Olívio & Aguillar Ltda-EPP, CNPJ nº01.747.189/0001-43, com o valor de R\$ 967.229,94, o objeto da Tomada de Preços nº 20/2022, relativo à Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Convivência, localizado na Avenida Romilda Minari Zangirolami, nº 01, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 101400/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia, 27 de junho de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
João Luiz Alves Ferreira  
Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro

### **Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"**

#### **2ª Republicação**

Pregão Eletrônico nº 141/2022

Objeto: Aquisição de postes de sinalização e acessórios para fixação de sinalização viária para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/07/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/07/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de junho de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**

Diretor da Divisão de Suprimentos

### **Aviso de Licitação Republicação**

Pregão Eletrônico nº. 164/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas ("Tapa Buraco") nas vias públicas do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/07/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 11/07/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de junho de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**

Diretor da Divisão de Suprimentos

### **Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico nº. 182/2022

Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/07/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/07/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de junho de 2022.

**Eliane Beraldo Abreu**

Secretária Municipal de Administração

### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 181/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de aparelhagem de som, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/07/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/07/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de junho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1228

Página 8 de 8

**João Luiz Alves Ferreira**  
Diretor da Divisão de Suprimentos

### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 20/2022, de 13 de maio de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de junho de 2022.

**Eliane Beraldo Abreu**  
Secretária Municipal de Administração

prestação de serviços para a locação de impressoras, fornecimento de toner, cartuchos e manutenção de peças das impressoras da Câmara Municipal de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses.

**Abertura dos envelopes:** 11/07/2022 às 09:00 horas  
Tel.: (17) 3279-3999.

**SITE:** [www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao).

Olímpia, 27 junho de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **Outros Atos**

### **ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO 2022**

Elaborada de acordo com a Resolução SME Nº 13, de 23 de novembro de 2020, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 08 de fevereiro de 2022.

EMEB Visconde de Sabugosa					
Mirella Murça Martines Benetti	32.473.535-2	Diretor de escola	Carina Correia Pessoa D'Avilla Souza	42.337.727-9	PEB I
			Sandra Mara dos Santos	23.567.843-0	PEB I

Olímpia, 23 de junho de 2022.  
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Licitações e Contratos**

#### **Contratos**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** BRENO GARCIA CLAUDINO  
31629023809

**CNPJ:** 17.404.751/0001-76

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 15/2022

**CONTRATO Nº:** 18/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DE 02 (DOIS) CARROS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.637,40 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

### **Aviso de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Exclusivo para "ME" e "EPP"**

**Pregão Presencial nº. 07/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na